



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO**

Defere o requerimento de remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Karina Lima de Queiroz, deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN).

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 30 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas das Excelentíssimas Desembargadoras Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, ambas em gozo de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1001/2021 - MA-14/2021 (PJe - PA 0010172-43.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **deferir** o requerimento de remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Karina Lima de Queiroz, auxiliar fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, sediado no Rio Grande do Norte, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de março de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Gustavo da Costa Seixas**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 30 de março de 2021.  
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4